



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.705.248/0001-90

## PORTARIA SMS Nº 303 de 24 de março de 2026.

**“Concede licença para tratamento de saúde ao servidor Gabriel Carvalho Chaves”.**

A **Secretária Municipal de Saúde** de São João do Manteninha - MG, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido contido no requerimento protocolado em **24/03/2026**.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido ao Sr. **GABRIEL CARVALHO CHAVES**, brasileiro, servidor público municipal, **concurgado** no cargo de **TNSS-ENFERMEIRO II**, licença para tratamento de saúde de **15 (quinze) dias, com início em 23/03/2026 e término em 06/04/2026**, em conformidade com o Art. 98 da Lei Complementar nº 006/2011 - Estatuto dos Servidores do Município de São João do Manteninha - MG.

**Art. 2º** - Feitas às comunicações legais, registre-se e publique-se.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha - MG, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2026. **34º Ano de Emancipação Política.**

**LUCILENE LEOCADIA DUTRA COELHO**

Sec. Mun. Saúde

#### CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura.

São João do Manteninha, 24 / 03 /2026.

Secretário (a)

Registrado às fls. 149  
Livro nº 008/2024